



FEDERAÇÕES SUL BRASILEIRAS DE BASKETBALL

CAMPEONATOS SUL BRASILEIRO

SUB 17

SUB 15

SUB 13

REGULAMENTO SÍNTESE SELEÇÕES

ÍNDICE

		Página
Capítulo I		
Da Competição	Art. 1	2
Capítulo II		
Das Categorias em Disputa e Equipes Participantes	Art. 2 a 3	2
Capítulo III		
Da Fórmula de Disputa e Critério de Desempate	Art. 4 a 6	2
Capítulo IV		
Da Inscrição e Condição de Participação das Equipes e Jogadores	Art. 7 a 11	3
Capítulo V		
Da Marcação e Substituições	Art. 12	3
Capítulo VI		
Da Responsabilidade da Sede	Art. 13	4
Capítulo VII		
Da Responsabilidade do Visitante	Art. 14	4
Capítulo VIII		
Da Sede, Período da Competição e Bola	Art. 15 e 16	5
Capítulo IX		
Do Cerimonial de Abertura e Premiação	Art. 17 a 18	5
Capítulo X		
Das Situações Disciplinares	Art. 19 a 20	6
Capítulo XI		
Dos Casos Omissos e Comissão de Julgamento	Art. 21 a 23	6
Capítulo XII		
Dos Torcedores	Art. 24 a 25	6
Capítulo XIII		
Dos Procedimentos de Protesto	Art. 26 a 36	7

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções (CSBS) é uma competição oficial criada e organizada pela Federação Catarinense de Basketball (FCB), Federação Gaúcha de Basketball (FGB) e Federação Paranaense de Basketball (FPrB).

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS EM DISPUTA E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2 – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções (CSBS) será realizado nas categorias:

- Sub 13 Masculino e Feminino
- Sub 15 Masculino e Feminino
- Sub 17 Masculino e Feminino

Art. 3 – As vagas para o CSBS serão distribuídas da seguinte forma:

- Paraná – 01 vaga;
- Rio Grande do Sul – 01 vaga
- Santa Catarina – 01 vaga
- Seleção convidada – 01 vaga

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4 – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções CSBS será realizado em forma de quadrangulares com duração de 03 dias;

Art. 5 – A formatação e distribuição dos jogos será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

Art. 6 – Critérios de Desempate:

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES

Art. 7 – Somente poderão participar do CSBS os atletas que estiverem regularmente inscritos nas respectivas Federações, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da competição, ou atletas nascidos no estado de origem da sua Federação.

Art. 8 – Será permitida no CSBS a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas, porém as seleções só poderão utilizar 12 (doze) atletas no período da competição.

Art. 9 - As seleções deverão obrigatoriamente enviar a relação de atletas e comissão técnica para sua respectiva Federação até 72 horas antes da partida, e esta por sua vez, após conferir, deverá encaminhar para Federação que será a sede do evento em até 48 horas antes do início do Torneio.

§ 1º. O envio da relação deverá ser feita em Formulário Padrão de cada Federação.

Art. 10 – Somente poderão ser inscritos em súmula os atletas e comissões técnicas das seleções, que estiverem inscritos na Ficha de Inscrição, e que apresentem um dos seguintes documentos:

- RG ou cópia autenticada do RG;
- Passaporte;
- Carteira da respectiva Federação;
- CNH

§ 1º. É obrigatório o CREF do técnico e deverá ser conferido pela Federação de origem.

Art. 11 – A formatação e distribuição dos jogos será responsabilidade da Federação sede.

CAPÍTULO V

DA MARCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES

Art. 12 – Durante as competições do CSBS deverão ser adotados os seguintes critérios para o sistema de marcação e distribuição das substituições nas categoria:

- a) **Sub 17 e Sub 15:** Marcação Livre
Substituições: Livre
- b) **Sub 13:**

Marcação:

Livre com exceção de: 03 segundos defensivos

Todas as ações defensivas serão permitidas. A única exceção é o 03 segundos defensivo, que será considerado ilegal, conforme vídeo elaborado pela FCB.

Penalidade: Falta técnica sem anotação na súmula de jogo. Será concedido 01 lance livre para o jogador a ser indicado pelo técnico e o jogo deverá ser retomado conforme previsto a regra de falta técnica.

- a) **Tempo de Posse de Bola:**

Conforme a regra da falta técnica.

Substituições:

Todos os atletas deverão obrigatoriamente ficar 01 (um) período completo no banco de reservas. Anexado a súmula de jogo, terá uma ficha de controle de substituições, como no exemplo:

Nº	1ºP	2ºP	3ºP	4ºP
7	X		X	
8	X	X		X
9			X	

Nenhum atleta poderá ter todos espaços dos períodos preenchidos com a marcação de um “X” O apontador deve anotar toda vez que um atleta participar do período. **PORÉM É DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO, E SOMENTE DO TÉCNICO, FAZER O CONTROLE DAS SUBSTITUIÇÕES DE SEUS ATLETAS.** Caso uma das equipes, ou ambas, não atendam este requisito, será considerada com número insuficiente de atletas.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDE

Art. 13 – Durante todos os jogos do CSBS, o clube sede terá as seguintes obrigações:

- a) Alojamento em boas condições de higiene para um total de até 15 pessoas. O Alojamento deverá estar disponível pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do torneio;
- b) Indicar uma pessoa responsável pelo alojamento e logística de quadra;
- c) Fornecer alimentação para até 15 pessoas, sendo:
Dia anterior ao início da competição: janta somente até às 21h. Após este horário não serão atendidos. Restaurante não fornece marmitas;
1º e 2º dia de competição: café, almoço e janta;
3º dia de competição: café, almoço;
- d) Ginásio devidamente equipado com placar eletrônico e equipamentos de 14/24 segundos;
- e) Sistema de som com microfone;
- f) Armações par publicidade;
- g) Água mineral, copo plástico e gelo na quadra de jogo;
- h) Secadores de quadra com panos limpos e secos;
- i) Hospedagem para os integrantes da arbitragem;
- j) Alimentação para os integrantes da arbitragem;
- k) Transporte para os integrantes da arbitragem;
- l) Pagamento das Taxas de Arbitragem, valores praticados pela Federação local;
- m) Apresentar local para treinos no 1º e 2º dia de competição;
- n) As equipes deverão 30 dias antes da data da competição, confirmar através de ofício a sede do evento.
- o) Fornecer 06 (seis) bolas para aquecimento, sendo 03 (três) para cada equipe. As bolas serão da marca utilizada nos campeonatos oficiais da respectiva Federação sede.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

Art. 14 – As equipes visitantes que participarem do CSBS, terão as seguintes obrigações:

- a) Solicitar alojamento com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência, informando horário de chegada.
- b) Não será permitido que a equipe chegue ao alojamento no dia anterior a competição no horário entre 20:00h até as 07:00h do dia seguinte, a não ser que tenha um comum acordo com o responsável pela cidade sede;
- c) Transporte interno da sua equipe;
- d) Ressarcimento em caso de danos causados no local dos jogos ou no alojamento;

CAPÍTULO VIII

SEDE, PERÍODO DA COMPETIÇÃO E BOLA

Art. 15 – As sedes e os períodos das competições do CSBS serão conforme abaixo:

CATEGORIA	SEDE	PERÍODO	SC	PR	RS	CONVITE
Sub 13 Masculino	Toledo/PR	28 a 31/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 15 Masculino	Toledo/PR	28 a 31/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 17 Masculino	Toledo/PR	28 a 31/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 13 Feminino	Guaporé/RS	12 a 14/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 15 Feminino	Guaporé/RS	12 a 14/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 17 Feminino	Guaporé/RS	12 a 14/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga

Art. 16 - A bola utilizada deverá ser a bola da respectiva Federação sede, que deverá colocar a disposição das equipes visitantes, para treinamento, um mínimo de 06 (seis) e manter 03 (três) bolas novas para o jogo.

CAPÍTULO IX

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E PREMIAÇÃO:

Art. 17 – As Federações locais serão responsáveis pela premiação conforme itens abaixo:

- a) 15 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze;
- b) 03 Troféus;
- c) Medalha para os 05 atletas mais votados, em eleição a ser realizada durante a competição.
- d) Medalha para o cestinha da competição.

Art. 18 – As equipes e Comissões Técnicas terão que participar obrigatoriamente do Cerimonial de Abertura e Premiação (caso ocorra), devidamente uniformizados e calçados.

§ Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) se descumprirem este artigo.

CAPÍTULO X

DAS SITUAÇÕES DISCIPLINARES:

Art. 19 – Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir 01 (uma) partida de suspensão quando forem desqualificados com a anotação em súmula **(D)**.

Art. 20 - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas, ou por duas faltas técnicas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica acumuladas. Não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

- a) No caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas (“C” e “B”), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 21 – Em todos os CSBS serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos que não sejam previstos neste Regulamento.

Art. 22 – Essa comissão será formada por 05 pessoas. São elas

- a) 01 representante de cada Federação indicado pelo seu respectivo Presidente;
- b) 01 Coordenador Geral da competição;

Art. 23 – As situações deverão ser analisadas e colocadas em votação. A decisão será pela maioria dos votos apresentados.

CAPÍTULO XII

DOS TORCEDORES

Art. 24 - No que diz respeito ao comportamento dos torcedores, serão rigorosamente observados, pelas autoridades competentes, os atos, fatos e acontecimentos, para aplicação do que está previsto no Estatuto do Torcedor e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com agravante quando praticados por torcida seja organizada, ou individualizada. (Pais e/ou familiares)

Art.25- Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou pelo representante da Federação local, poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Artigo 13 do Estatuto do Torcedor.

CAPÍTULO XIII

PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Art. 26 - Se, durante uma partida oficial do CSBS, uma equipe acredita que seus interesses foram prejudicados pela decisão de um dos árbitros ou por qualquer evento que tenha ocorrido durante o jogo, ele poderá protestar formalmente, desde que cumpra todos os procedimentos descritos abaixo.

Art. 27 - O capitão da equipe deverá, imediatamente após o jogo, informar o árbitro principal da partida que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e deverá assinar a súmula no espaço destinado à “assinatura do capitão em caso de protesto”.

Art. 28 - Para que esse protesto se torne válido, é necessário que algum dirigente da equipe confirme por escrito o protesto no prazo máximo de 20 (vinte) minutos ao final da rodada. Nesse primeiro documento, que deverá ser entregue ao representante da Federação Local, não são necessárias explicações mais detalhadas. Basta escrever que “a equipe “X” protesta contra o resultado da partida entre a equipe “Y” e a equipe “X”.

Art. 29 - No prazo máximo de 01 (uma) hora após o término da partida, o clube deverá entregar ao representante da Federação local outro documento assinado, detalhando todas as razões que sustentam o protesto.

Art. 30 - A equipe deverá pagar em até 06 (seis) horas à Federação local a importância de R\$ 1.000,00 em conta corrente definida através de Nota Oficial como garantia do protesto.

Art. 31 - Caso a decisão da Comissão de Julgamento da Competição seja favorável à equipe que protestou, o valor dado como garantia será devolvido à mesma.

Art. 32 - Caso a Comissão de Julgamento não considere o protesto pertinente, a importância dada como garantia não será devolvida à equipe.

Art. 33 - O árbitro principal da partida terá o prazo máximo de até 02 (duas) horas após o encerramento da partida para apresentar seu relatório para o Representante da Federação local, através de documento oficial, detalhando as ocorrências que motivaram o protesto.

Art. 34 - Vídeos, fotos ou qualquer equipamento visual, eletrônico ou digital, pode ser utilizado para determinar as responsabilidades no corrido somente após o encerramento a partida.

Art. 35 – Em até 02 (duas) horas antes do início da rodada do dia, a Comissão de Julgamento deverá se pronunciar a favor ou contra o protesto.

Art. 36 – A Comissão de Julgamento poderá decidir alguma pena pecuniária caso julgue necessário.

Coordenação Técnica – Região Sul
07/08/2024